

AS REFORMAS AGRÍCOLAS EM UM CONTEXTO DE ABERTURA DO COMÉRCIO

Mauro de Rezende Lopes (1)

Em muitos países da América Latina as políticas de garantia de preços estão sofrendo um processo de revisão. Os casos mais conhecidos são, no México, a Companhia de Subsistências Populares (CONASUPO), na Argentina, a Junta de Granos e a Junta de Carnes e, no Panamá, o Instituto de Mercado Agropecuário (IMA). No Equador estão em fase de avaliação a Empresa Nacional de Almacenamiento (ENAC) e a Empresa de Productos Vitales (EMPROVIT). Há também muitos outros casos no Chile (COTRISA) e no Peru (Empresa de Harina de Pescado - (EP-CHAP). De uma forma geral, decidiu-se por uma revisão profunda do papel destas empresas, sendo que uma parte delas sofreu um processo de privatização. Este é um movimento mundial de privatização das empresas com forte participação na

geração de déficits públicos. Chegou-se à conclusão que era indispensável rever os mecanismos de garantia de renda dentro de um novo enfoque: a abertura dos mercados.

A maior força indutora do processo de reforma é ainda a abertura do comércio, que tornou incompatível a permanência destes tipos de empresas com mercados não-autárquicos. No Brasil também houve a abertura de comércio. Isso nos induziu a reduzir a importância da sustentação de renda dentro dos modelos clássicos de preços mínimos (que, aliás, foram reduzidos). Mas as reformas complementares à redução dos preços mínimos - tais como a implementação de liberdade de operação nos mercados futuros no exterior, criação de documentos de depósito, criação de desconto, etc. - tardam e não se logrou ainda im-

plementar um regime de reformas que permitam liberar os mercados agrícolas da dependência do Estado. Há que se implementar reformas no contexto da abertura. Estas reformas, apesar de terem sido propostas há dois ou três anos, até agora não foram implementadas.

No caso da agricultura, a estratégia número um da política agrícola em um contexto de abertura é a reforma tributária. Esta deve ocupar toda a atenção do setor agrícola. O atual sistema de taxaçaõ contém uma série de impostos que incidem sobre a mão-de-obra, sobre os serviços, sobre o preço dos insumos, além daqueles que incidem sobre o preço final dos produtos. Esse sistema tributário não poupa o produto destinado à exportação, e representa um "anti-export bias", totalmente incompatível com uma política de abertura. Na presença de um tal sistema tributário que concentra a taxaçaõ sobre o preço final do produto, o setor não tem como competir com as regras vigentes no comércio internacional, onde os preços dos produtos de exportação estão isentos de taxaçaõ (quando não recebem pesados subsídios).

A Argentina, por exemplo, já retirou toda a taxaçaõ que incidia anteriormente sobre as exportações de grãos. Isso lhe confere uma vantagem de cerca de 12% em relação a produtos similares produzidos

(1) Ex-Diretor Técnico da Companhia de Financiamento da Produção e Pesquisador da CONAB.

no Brasil, onde pouco se caminhou até agora no sentido de desgravar as exportações agrícolas do ICMS. A luta pela racionalização da tributação que incide sobre as diversas etapas da produção agrícola deve ser uma preocupação permanente das lideranças agrícolas.

Para sobreviver em um contexto de abertura de comércio, a agricultura precisa adaptar sua política interna às normas que regem as economias (agrícolas) abertas. Esse processo de harmonização de políticas visa preservar condições equitativas de concorrência para os produtos produzidos no país, condição indispensável para que a política de abertura traga vantagens para o produtor rural. A regra número um de uma economia agrícola aberta é a de que, se a economia é aberta, os juros do setor rural devem ser os do mercado internacional. Os juros atuais são absolutamente incompatíveis com a concorrência em uma economia aberta.

Qualquer estratégia de ação para o setor agrícola deve partir do pressuposto de que as variáveis macroeconômicas são tão relevantes para a agricultura que a política econômica global pode neutralizar ou até inverter os resultados de uma política setorial de estímulo. As evidências neste sentido são já suficientemente consolidadas na experiência mundial. A política macroeconômica tem profundas consequências para o setor rural e de nada adianta lutar por uma política setorial, sem que a política macro esteja devidamente arranjada.

A abertura da economia significa que serão eliminados os con-

troles administrativos que inibem o comércio e que serão reduzidas as tarifas de importação. Como consequência, os setores produtivos nacionais tornam-se mais expostos a importação de produtos estrangeiros. No caso de produtos agrícolas tornou-se comum a prática de produtos exportados com pesados subsídios na origem. Se a abertura da economia foi concebida como instrumento indutor de competitividade, ela deve transmitir para dentro do país os sinais de preços compatíveis com a produção obtida com eficiência e não obtida com subsídios que distorcem os sinais de preços. Por essa razão, o Imposto Compensatório não pode ser um imposto facultativo.

No médio prazo, a abertura de comércio impõe ao setor agrícola um ajustamento em todo o processo produtivo, no sentido de torná-lo mais competitivo. Fazem parte desse processo, a busca de eficiência em todas as fases de produção, a busca de novos arranjos no financiamento da produção, contratação de serviço de terceiros para pagamento em produto e integração com os segmentos agroindustriais que se situam a jusante e a montante do setor agrícola.

A abertura exige uma postura mais madura e esclarecida das lideranças agrícolas no sentido de buscar soluções mais definitivas e duradouras, capazes de acelerar o processo de ajustamento. Faz parte dessa postura a estruturação de um sistema de crédito cooperativo autônomo, capaz de fornecer financiamento a custo mais baixo que o

obtido no sistema financeiro.

No contexto de ajustamento, merece destaque a importância dos resultados da pesquisa agropecuária, instrumento preponderante na melhoria de competitividade do produto nacional, por via do aumento de produtividade e redução de custos no processo produtivo.

Nunca é demais enfatizar que a agricultura tem muito a ganhar com a estabilização econômica. A agricultura moderna depende de insumos adquiridos fora da unidade produtiva, na medida em que a adoção de novos pacotes tecnológicos está consubstanciada no uso de fertilizantes, defensivos, sementes melhoradas, equipamentos, máquinas que requerem nível elevado de endividamento. A par disso, a estabilidade enseja um ambiente econômico favorável ao desenvolvimento de mecanismos modernos de administração do risco de preço, através dos mercados futuros e do mecanismo de "hedging".

Finalmente, as estratégias de ação para o setor agrícola não podem prescindir de uma política setorial competente, que não provoque distorções nos preços agrícolas e que promova o alinhamento dos preços internos com os preços de fronteira CIF e FOB. Sem essa providência inadiável, será praticamente impossível ao setor agrícola brasileiro tirar partido do processo de abertura da economia e de relativa liberdade cambial que representam uma fonte potencial de inestimáveis benefícios ao setor no médio e no longo prazos.